DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Subsídios e Remunerações 4
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 015/25

Designa Comissão de Acompanhamento para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de acompanhamento para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação de Professores temporários, conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino:

- Leila de Fatima Carreto Jacob;

- Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos;

- João Aparecido Orbinatte Junior.

Art. 2º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como serviços de relevância prestados à municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Comunicado

EXTRATO

PUBLICAÇÃO PREFEITURA DE BOCAINA - SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOCAINA – ESTADO DE SÃO PAULO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP, diante do pedido da Diretoria Municipal de Educação e no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, de professores das categorias docentes que se seguem, para suprir necessidade de excepcional interesse público da Diretoria de Educação, em decorrência de serviços emergenciais, aposentadorias, falecimentos, exonerações, demissões, desistências, afastamento e licença de concessão obrigatória, mediante as condições estabelecidas no Edital completo, e na seguinte conformidade:

PEB I– Educação Infantil

Cadastro reserva

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.

Carga Horária Semanal - Conforme Necessidade da Administração

PEB II – Inglês

Cadastro reserva

Requisito: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua

Inglesa.

Carga Horária Semanal - Conforme Necessidade da Administração

PEB II - Arte

Cadastro reserva

Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança.

Carga Horária Semanal - Conforme Necessidade da Administração

PEB II – Educação Física

Cadastro reserva

Licenciatura Plena em Educação Fisica

Carga Horária Semanal - Conforme Necessidade da Administração

Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE

Cadastro reserva

Graduação em Pedagogia e Pós Graduação / Especialização em Atendimento Educacional Especializado

Carga Horária Semanal - Conforme Necessidade da Administração

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria Municipal de Educação, situada na Rua Sete de Setembro, 168 – Centro – Bocaina/SP.

HORÁRIO: das 8h às 10h30 e das 13h às 15h30.

ISENTO DE TAXAS

EDITAL COMPLETO: disponível na Diretoria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

Bocaina/SP, 17 de janeiro de 2025

Caio Augusto Crepaldi - Prefeito Interino

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
TA 02 AO CONTRATO Nº 079/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Rodrigo Godoy Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 079/2024, celebrado em 28 de novembro de 2024 – Cláusula Sétima, uma supressão no valor de **R$7.395,36=(sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).** Esse Termo Aditivo foi assinado dia 15 de janeiro de 2025.

Bocaina/SP, 17 de janeiro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal Interino

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 498 - CENTRO - CEP: 17.240-000
FONE: (14) 3666-1555 - FAX: (14) 3666-1135
CNPJ: 49.895410/0001-37

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2024

ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998).

BASE: 2024

CARGOS EFETIVOS	Padrão de Vencimentos	Valores
DIRETOR GERAL	IV	R$ 6.511,84
ASSESSOR JURÍDICO	III	R$ 4.504,38
CONTABILISTA	III	R$ 4.504,38
ASSISTENTE LEGISLATIVO	II	R$ 3.603,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	R$ 3.603,50
ZELADOR	I	R$ 1.585,54

SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES MUNICIPAIS

Presidente/Vereador	Valor do Subsídio
Presidente da Câmara	R$ 4.875,00
Vereadores	R$ 3.250,00

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente da Câmara

Outros atos

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA**

DATA: 31/12/2024 **3º QUADRIMESTRE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
DIRETOR GERAL	0	1	1	1	0
ASSESSOR JURÍDICO	1	0	1	1	0
CONTABILISTA	1	0	1	1	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	0	1	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	1	0
ZELADOR	1	0	1	1	0
TOTAL	5	1	6	6	0

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o número total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o número total de cargos existentes)
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTE EM 31/12/2022
-	0	0
TOTAL	0	0

LOCAL E DATA: BOCAINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RESPONSÁVEL: EDSON APARECIDO VALERIO (PRESIDENTE DA CÂMARA)